



GABINETE DO PREFEITO  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa 1 2026  
Processo nº 12 2026

Eu, Luiz Carlos Assunção, **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta e no Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** o presente processo administrativo de Dispensa nº. 1/2026, que tem por objeto **FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº037/2026, A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL E O CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ - COMESP, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COLETORES PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA E UROSTOMIA, BEM COMO DE ADJUVANTES DESTINADOS À PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS PACIENTES OSTOMIZADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., em favor do(s) contratado(s) abaixo relacionado(s).**

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ - COMESP	08.061.295/0001-18	R\$ 150.000,00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP ( [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) ) e no Portal de Transparência do Município ( [www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br) )

Campina Grande do Sul, 30/01/2026

Luiz Carlos Assunção  
**Prefeito Municipal**